

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/03/219

SECRETARIA/ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

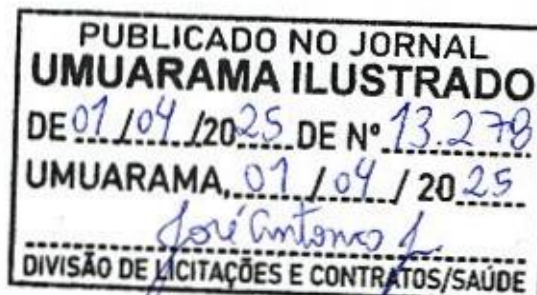
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação direta, por Dispensa de Licitação, EM CARÁTER EMERGENCIAL das empresas, FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA, PREMISSE HOSPITALAR LTDA, BIOSYS LTDA, CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento das necessidades da Atenção Primária em Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Referência Materno Infantil (CRMI), Ambulatório Municipal de Infectologia e Coordenação de Vigilância em Saúde (COVISA) pelo período de 03 (três) meses, nos termos do art. 75, inciso VIII; da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 621.950,60 (seiscentos e vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2025/03/219, de 19 de março de 2025, anexo, AUTORIZO, nos termos do inciso VIII, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 26 de março de 2025.


Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde



ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/03/219

SECRETARIA/ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Contratação direta, por Dispensa de Licitação, EM CARÁTER EMERGENCIAL das empresas, **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA**, **PREMISSE HOSPITALAR LTDA**, **BIOSYS LTDA**, **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e **SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento das necessidades da Atenção Primária em Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Referência Materno Infantil (CRMI), Ambulatório Municipal de Infectologia e Coordenação de Vigilância em Saúde (COVISA) pelo período de 03 (três) meses, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso sejam utilizadas verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado.

Umuarama, 26 de março de 2025.


Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde